

Projeto de Lei nº 014/2026.

DENOMINA COMO “PRAÇA APOLINÁRIO DOS SANTOS RUFINO - DONA BALBINA”, A PRAÇA SITUADA NO BAIRRO ROSÁRIO, NO MUNICÍPIO DE OEIRAS – PI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

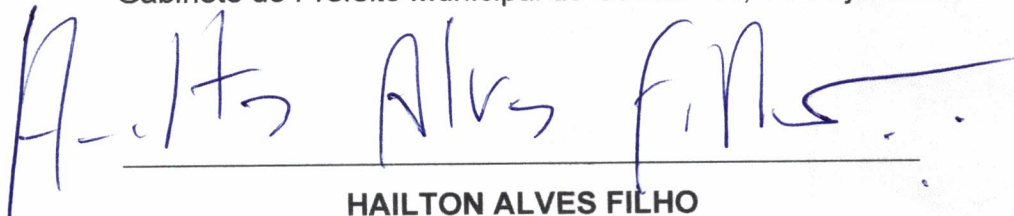
O **PREFEITO MUNICIPAL DE OEIRAS**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada “Praça Apolinário dos Santos Rufino - Dona Balbina”, a praça situada na Rua Elizeu Barroso, SN, no bairro Rosário, neste Município de Oeiras - PI.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, previstas na Lei Orçamentária Anual vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oeiras - PI, 11 de junho de 2026.



HAILTON ALVES FILHO

Prefeito Municipal de Oeiras – PI

RECEBIDO EM:
DATA: 15/06/26
Alexandra Vitória Lacerda
Chefe de Gabinete - Câmara Mun.



JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade homenagear, com a mais elevada dignidade pública, a memória de Balbina Apolinário dos Santos Rufino, carinhosamente conhecida por todos como dona Balbina, figura histórica, símbolo de resistência comunitária e uma das mais notáveis lideranças populares do bairro Rosário, neste município de Oeiras.

Nascida em 31 de março de 1925, em Betel, situada entre os bairros Rosário e Rodagem de Floriano, dona Balbina construiu sua trajetória de vida profundamente enraizada no território e na realidade social da comunidade rosarense, tornando-se, ao longo das décadas, referência incontestável de sabedoria, solidariedade e compromisso com o bem coletivo.

Mulher negra, de origem humilde, forjou sua existência em meio às dificuldades próprias de seu tempo, mas jamais se curvou às limitações impostas pelas circunstâncias. Ao contrário, transformou cada adversidade em força motriz para agir em favor dos outros, consolidando-se como verdadeira matriarca não apenas de sua família, mas de toda uma comunidade que nela reconhecia amparo, orientação e liderança.

Casou-se aos 20 anos com Manoel da Conceição Rufino e constituiu uma numerosa família, tendo gerado nove filhos, dos quais criou com dedicação e amor aqueles que sobreviveram, expressão que, no saber popular, se traduz naqueles que “vingaram”. No entanto, sua maternidade jamais se restringiu aos vínculos biológicos. Desde muito cedo, tornou-se referência no cuidado de crianças da vizinhança, acolhendo, orientando e ajudando a formar gerações inteiras, como se fossem seus próprios filhos.

Com o passar do tempo, acumulou não apenas experiência, mas uma sabedoria de vida singular, reconhecida por todos que com ela conviveram. Tal reconhecimento levou-a a receber, de forma espontânea e carinhosa, o título de “Baronesa do Rosário”, conferido por membros da própria comunidade, expressão que traduz o respeito, a admiração e a autoridade moral que exerceu ao longo de sua vida.

Dona Balbina destacou-se como líder comunitária de forma natural, sem jamais buscar protagonismo pessoal. Sua liderança emergia da confiança coletiva, da coerência de suas atitudes e da firmeza de seus valores. Tornou-se voz ativa em defesa daqueles que não tinham voz, especialmente dos mais vulneráveis, intervindo com coragem e determinação sempre que necessário.

Sua atuação foi decisiva na mobilização comunitária para a construção de moradias destinadas às famílias mais carentes do bairro. Organizava, coordenava e participava ativamente de todas as etapas, desde o planejamento até a execução, inclusive assumindo, com recursos próprios, a responsabilidade pela alimentação dos trabalhadores envolvidos, sem jamais esperar qualquer tipo de retribuição.

Em um dos episódios mais marcantes de sua atuação, diante da resistência do poder público em viabilizar a construção da casa paroquial em área que necessitava de aterro, dona Balbina mobilizou a comunidade e buscou diretamente apoio junto a representantes institucionais, conseguindo, em curto espaço de tempo, a solução do problema, em clara demonstração de iniciativa, articulação e compromisso com os interesses coletivos.

Sua generosidade era prática cotidiana. Não raras vezes, abdicava do próprio sustento para atender aqueles em situação de maior necessidade, partilhando alimentos e recursos com quem mais precisava. Quando questionada por familiares, justificava sua atitude com uma simplicidade que revelava a grandeza de seu caráter: sempre havia alguém precisando mais.

Além de sua atuação social, destacou-se também no auxílio a diversos moradores na busca por direitos básicos, como aposentadorias e benefícios, orientando, acompanhando e intermediando demandas junto a órgãos públicos, muitas vezes após tentativas frustradas dos próprios interessados.

Entretanto, talvez tenha sido na palavra que residia uma de suas maiores virtudes. Dona Balbina era conselheira por excelência. Ouvia com atenção, ponderava com sabedoria e orientava com firmeza e sensibilidade. Conflitos familiares, desentendimentos entre vizinhos e crises pessoais frequentemente encontravam nela um ponto de equilíbrio e solução.

Sua coragem revelou-se, de forma emblemática, em episódio no qual, ao perceber a iminência de um ato de violência, colocou-se fisicamente entre agressor e vítima, impedindo um crime e preservando uma vida. Tal atitude não foi exceção, mas expressão de um modo de agir pautado na defesa incondicional da dignidade humana.

Profundamente vinculada à fé, dona Balbina foi devota fervorosa de Nossa Senhora do Rosário, exercendo papel relevante na vida religiosa da comunidade. Guardiã das chaves da igreja do bairro por longos anos, participou ativamente das tradições locais, sendo responsável, inclusive, pela organização de manifestações religiosas, como o passo do Rosário. Integrava ainda a Irmandade do Sagrado Coração de Jesus, tendo sido sepultada com as vestes da confraria.

Sua atuação ultrapassou o campo social e religioso, alcançando também a preservação da memória e da identidade cultural de Oeiras, sendo reconhecida como conhecedora da história local e transmissora desse saber às gerações mais jovens.

Dona Balbina tornou-se, assim, muito mais que uma cidadã: tornou-se patrimônio vivo da comunidade do Rosário. Sua vida foi dedicada integralmente ao cuidado com o outro, à promoção da justiça social e à construção de uma convivência comunitária mais digna, solidária e humana.

Não há registro, seja na história escrita ou na memória oral do povo rosarense, de figura que tenha exercido influência tão profunda e positiva sobre

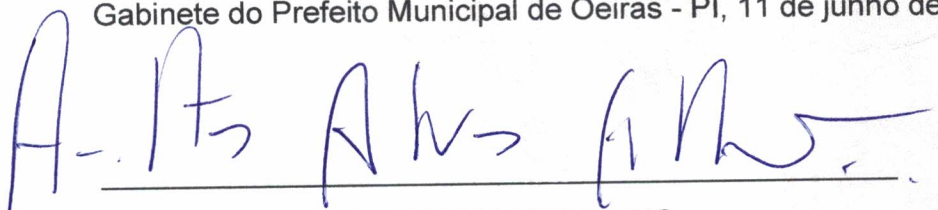
a comunidade quanto dona Balbina. Sua ausência física não apagou sua presença simbólica, que permanece viva no cotidiano, nas lembranças e nos valores que ajudou a construir.

Diante de uma trajetória marcada pela entrega, pela coragem, pela solidariedade e pelo compromisso inabalável com o bem comum, a presente homenagem revela-se não apenas justa, mas necessária. Trata-se de reconhecer, de forma pública e permanente, a contribuição singular de uma mulher que dedicou sua vida à transformação social de sua comunidade.

Assim, a denominação do referido logradouro público como Praça Balbina Apolinário dos Santos Rufino – Dona Balbina constitui ato de justiça histórica, de valorização da memória coletiva e de afirmação dos valores que sustentam a convivência social, perpetuando, no espaço urbano, o legado de uma vida que jamais se desvinculou do serviço ao próximo.

Diante do exposto, confia-se na sensibilidade do Poder Legislativo Municipal para acolher a presente sugestão, reconhecendo e eternizando, em espaço público, a memória de uma mulher que fez de sua existência um verdadeiro instrumento de dignidade, solidariedade e transformação social.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oeiras - PI, 11 de junho de 2026.



HAILTON ALVES FILHO

Prefeito Municipal de Oeiras – PI